



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano VII - Edição nº 00767 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D879F9478872BDB4C8BF4B7A911C116C

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº079/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 - Dispõe sobre eleição da assembleia do Fórum Municipal de Educação à Coordenação, Secretário e Comissão Executiva para composição da equipe gestora do FME, e dá outras providências.
- LEI Nº 008/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida dos pequenos agricultores deste Município de Cafarnaum (Ba) junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providências.
- RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 02/17
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2017

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº079/2017
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre eleição da assembleia do Fórum Municipal de Educação à Coordenação, Secretário e Comissão Executiva para composição da equipe gestora do FME, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Cafarnaum/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a PORTARIA Nº. 1.407, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação, do MINISTÉRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;
Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;
Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010 (I Conae);

Resolve:

Art.1º - Nomear o/a coordenador (a), secretário (a) executivo e comissão executiva, composta pelos seguintes membros:

Liliane Pereira Menino – Coordenadora
Evilásio dos Santos Barreto – Secretário Executivo
Darte Cleia Soares Santana Seixas, João Francisco Barbosa Gomes e Edinaldo Barbosa dos Santos – Comissão Executiva

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2017.

Siméia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

LEI Nº 008/2017
DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar **Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida** dos pequenos agricultores deste Município de Cafarnaum (Ba) junto ao Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei: submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil, com o objetivo de liquidar ou renegociar dívida dos pequenos agricultores deste Município de CAFARNAUM (BA), nos termos da Lei Federal nº 13.340/2016, que foram contraídas por meio de linhas de crédito que atendem a Agricultura Familiar (PRONAF);

Parágrafo Único - Para efeito de transparência pública, a minuta do Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida, objeto de autorização legislativa é a especificada no Anexo I, desta Lei;

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento Público Municipal em vigor, ficando limitados ao valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum (Ba), Gabinete da Prefeita, em 09 de Outubro de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/17

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público, o resultado da Chamada Pública nº 02/17, tendo como **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios derivados da agricultura familiar para complementação da Alimentação Escolar, para os alunos da Rede Pública deste Município – **AGRICULTORES SELECIONADOS: Grupo Formal:** COAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE LAPÃO LTDA Vlr. R\$ 3.229,32 e COOPAG – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA Vlr. 16.030,50; **Grupo Informal:** ADEMIR MIRANDA N. JUNIOR Vlr. 10.946,44; EDILENE OLIVEIRA DE S. PEREIRA Vlr. 872,64; EDICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA Vlr. 393,36 e EDVALDO GONZAGA DOS SANTOS Vlr. R\$ 8.096,00; Vlr. Global Grupo Formal de R\$ 19.259,82; Vlr Grupo Informal R\$ 20.308,44; Valor global do Projeto: 39.568,26; Cafarnaum/BA 11/10/17; Jackson Aloas S. Marques – Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 138/2017- EMPRESA CONTRATADA: ODAIR SOUZA VIANA - ME - CNPJ 26.719.531/0001-22; **OBJETO:** Inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das contidas no contrato nº 138/2017- 02.08.00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2040; MANUT.DAS ACÇÕES DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.SAMU/AMBULATORIAL/URGENCIA , 3390.30.00; MATERIAL DE CONSUMO, 14; TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - Data de Assinatura 10/10/17; Sueli Fernandes de S Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br